

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 97/2022. Processo Pregão Eletrônico 76/2022. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas, fechamento em aço, gradil, geradores, sanitários químicos, estrutura de som e iluminação, estrutura para rodeio, segurança não armada, brigadistas e outros, para realização do evento "Agro Rondon", em comemoração ao 68º aniversário deste município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 99/2022. Processo Pregão Eletrônico 76/2022. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa JACKELINE SERTORI - INSIDE SALES. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas, fechamento em aço, gradil, geradores, sanitários químicos, estrutura de som e iluminação, estrutura para rodeio, segurança não armada, brigadistas e outros, para realização do evento "Agro Rondon", em comemoração ao 68º aniversário deste município.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 071/2022. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE. OBJETO: Registro de preços prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica comum de veículos, máquinas pesadas, tratores veículos pesados com eventual fornecimento de peças de reposição pertencentes a frota municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022. O Município de Rondon comunica a nova data para abertura da licitação supracitada, em razão de ausência de proponentes interessados. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos para fornecimento de 01 (um) profissional médico, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, com disponibilidade de carga horária no CNES de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas dependências da unidade de saúde de Rondon, para atendimento médico à população como clínico geral da equipe de ESF, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Nova data de abertura: Abertura das Propostas no dia 11 de novembro de 2022, às 13:30 horas em sua sede, situada à Avenida Paraná, 155. Valor Máximo: RS R\$18.346,20/mensais ou R\$220.154,40. Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80. Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000 Santo Antônio do Caiú - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Procedimento Administrativo nº 30/2022; Processo Licitação nº 29/2022; Solicitação nº 29/2022. OBJETO: Aquisição de duas inscrições para participação de agentes políticos em curso de aperfeiçoamento. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú. CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80. CONTRATADA: UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ/MF 19.949.769/0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba - PR. LEGALIDADE: Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 193, II, da Lei 14.133/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada. DOTACIONES: Órgão 01 - Legislativo Municipal; Unidade 01.01 - Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.001 Despesas Orçamentárias; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de seleção e treinamento. JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos, cenário de abertura de rodeio, laçador e madrinha para rodeio, brigadistas, ambulância com condutor socorrista, para realização do evento "Agro Rondon", em comemoração ao 68º aniversário deste município. Valor Máximo Total: R\$77.742,31. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação. Rondon - Pr., 27 de outubro de 2022. MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR Presidente Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú ESTADO DO PARANÁ. Lei nº 1.402/2022. Data: 27 de Outubro de 2022. Símula: Autoriza e Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, objeto do Convênio nº 927872/2022 (Plataforma +Brasil), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e, de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 218.733,34 (duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), destinado à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, objeto do Convênio nº 927872/2022 (Plataforma +Brasil), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos: a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4320/64) Fonte Padrão 1006.03.99.01.2 Recursos 173 Convênio nº 927872/2022 Plataforma +Brasil MAPA R\$ 191.000,00 b) Supêrvil Financeiro (art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64) Fonte 000 Recursos Ordinários (Língua) Exercício Anterior R\$ 27.733,34 Artigo 3º - Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e de outras providências, com a seguinte redação: Programas por Órgãos e Unidades Organizacionais. Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas. Artigo 4º - Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e de outras providências, com a seguinte descrição: Ações Produtos (Un Medida) Metas Financeira Recursos/Fonte Convênio nº 927872/2022 (Plataforma +Brasil) Aquisição Máquinas e Equipamentos Agrícolas C/P Plano Trabalho 219.000,00 R\$ Cv nº 927872/2022 Recursos Livres 27.733,34 Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 264/2022. Data: 27 de Outubro de 2022. Símula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, objeto do Convênio nº 927872/2022 (Plataforma +Brasil), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e, de outras providências. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e emporado pela Lei Municipal nº 1.402/2022 de 27 de outubro de 2022. DECRETA Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 218.733,34 (duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), destinado à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, objeto do Convênio nº 927872/2022 (Plataforma +Brasil), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os seguintes recursos: a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei 4320/64) Fonte Padrão 1006.03.99.01.2 Recursos 173 Convênio nº 927872/2022 Plataforma +Brasil MAPA R\$ 191.000,00 b) Supêrvil Financeiro (art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64) Fonte 000 Recursos Ordinários (Língua) Exercício Anterior R\$ 27.733,34 Artigo 3º - Incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e de outras providências, com a seguinte redação: Programas por Órgãos e Unidades Organizacionais. Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas. Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e de outras providências, com a seguinte descrição: Ações Produtos (Un Medida) Metas Financeira Recursos/Fonte Convênio nº 927872/2022 (Plataforma +Brasil) Aquisição Máquinas e Equipamentos Agrícolas C/P Plano Trabalho 219.000,00 R\$ Cv nº 927872/2022 Recursos Livres 27.733,34 Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 236/2022. Símula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora do Conselho Tutelar da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Aparecida de Gois Matoso Mat. 5042 PER.10/01/2021 - 09/01/2022 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 27 de outubro de 2022. Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 236/2022. Símula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora do Conselho Tutelar da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Aparecida de Gois Matoso Mat. 5042 PER.10/01/2021 - 09/01/2022 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 27 de outubro de 2022. Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 236/2022. Símula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora do Conselho Tutelar da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Aparecida de Gois Matoso Mat. 5042 PER.10/01/2021 - 09/01/2022 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 27 de outubro de 2022. Celso Maggioni PREFEITO

SENAD PUBLIÇÃO EDITAL SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 09/2022 - FUNAD/SENAD/MSP. Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013/2021-23. ANÚNCIO LEGAL, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.662, de 21 de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 96.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993; OBJETO: Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 01 de novembro a 08 de novembro de 2022 (dias úteis), nos pátios localizados em Rodovia BR 163, Água do Bugre - Guairá/PR e Rua Osvaldo Cruz, 2225 Guairá/PR. CEP 85980-000, conforme edital: DATA E LOCAL: O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Público Oficial - Gustavo C S Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Rua Amaro Cavaleiro, 347, 26º, Edifício Thera Office Faria Lima, Pinheiros - São Paulo/SP. 1º Hasta no Dia 11 de novembro de 2022 com encerramento previsto às 14:00 horas, 2º Hasta 11 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2022 com encerramento previsto às 14:00 horas, exclusivamente pelo site eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br. EDITAL: Os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.gustavoreisleiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Regional de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3251-7670, ou, ainda, pelo telefone: (11) 3819-3137, com o Leloeiro Público Oficial, LEONARDO HENRIQUE CORREA - Presidente da Comissão Regional de Avaliação e Alienação de Bens - GUSTAVO REIS Leloeiro Oficial. Informações: (11) 3819-3137 - GUSTAVO REIS - Leloeiro Público Oficial - Jucaesp nº 790

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 235/2022. Símula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora do Conselho Tutelar da municipalidade conforme discriminação abaixo: 1. Grazi Maria Jorge Piovezan Mat. 5041 PER.10/01/2021 - 09/01/2022 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, 27 de outubro de 2022. Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná CNPJ nº 75.461.442/0001-34 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 539/2022. Designa servidora pública municipal, e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.361/96 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis). Resolve Art.1º Designar a partir do dia 19/11/2022 a servidora pública municipal Iliane dos Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.186.063-9-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 025.986.139-0, nomeada pelo Decreto nº 143/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca 40-h/s., para prestar seus serviços junto à Biblioteca Municipal do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná. Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR., 27 de outubro de 2022. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-88 paraissodonorte.pr.gov.br e-mail: gmp@paraissodonorte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3133/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO MPE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 28/11/2022 - às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação pública. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, podendo ser solicitada a cópia do edital e poder ser solicitada a cópia do edital em: compras@paraissodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraissodonorte.atende.net, no ícone Auto Atendimento-ConsultaDeLicitações. Paraiso do Norte, 27 de outubro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 155 - Centro Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022. O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 13:30 horas do dia 17 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos, cenário de abertura de rodeio, laçador e madrinha para rodeio, brigadistas, ambulância com condutor socorrista, para realização do evento "Agro Rondon", em comemoração ao 68º aniversário deste município. Valor Máximo Total: R\$77.742,31. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação. Rondon - Pr., 27 de outubro de 2022. FABIANO RAATZ LOPES Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 155 - Centro Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66 "Administração Participativa" 2021 / 2024. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 106/2022 Processo Dispensa por Limite nº 65/2022. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa GUSTAVO HOKAZONO 02781363979. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software, na forma de locação, para controle de religião ponto, incluindo todo o suporte técnico in-loco, treinamentos e instalações, pelo período de 12 meses, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital. Valor: R\$=2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a execução, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria de Administração. Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente: UNFUNCAOSUB-FUNPROGDEST-PROJ-AT-OME-PROJ-AT. CAT. ECON. FONTE 6861 04 122 01 2 84 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3590 3908000 SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS 0000 0861 04 122 01 2 84. Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 27/10/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato. Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr. Data da assinatura: 27/10/2022 Rondon - Pr, 27 de outubro de 2022. Roberto A. Corredato Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 129/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 3108/2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Homologo e Adjudico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº 129/2022, os participantes:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BETAISTINA DCLORIDRATO, BROMOPRIDIA, DOBUTAMINA, FUROSEMIDA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BIPERIDENO, CEFALOTINA, CLORETO DE POTASSIO, RETINOL, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like DIOSMINA, VITAMINAS DO COMPLEXO B, CARBAMAZEPINA, CLORIDRATO DE SERTRALINA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like COLCHICINA, METFORMINA, NISTATINA, SIMETICONA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like AMIODARONA, FUROSEMIDA, SANTO REMEDIO, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like HALOPERIDOL, HIDROXIDO DE FERRO, etc.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2022
PROCESSO Nº 177/2022

Autizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA ENTREGA DE NOTAS RURAIS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

Com valor global de R\$ 7.475,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), em favor da Empresa LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - CNPJ: 08.226.321/0001-10

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (44) 3672-1417 - Cep 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA
Artigo Primeiro: Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) em virtude das comemorações do dia do servidor público, conforme decreto municipal nº 5974/2022, não havendo em consequência, expediente de trabalho na Câmara Municipal de Rondon.

Artigo Segundo: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

Roberto Scaraboto
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 150 - Centro
Fones: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.015/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de estruturas metálicas do tipo calhas, rufos, coberturas, grades, entre outros, além de prestação de serviços metalúrgicos com execução de reparos e revisões, para a manutenção das diversas Secretarias da Administração, pelo período de 12 meses. Valor Máximo Total: R\$ 646.752,69. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - Pr., 27 de outubro de 2022.
JOSEMYR S. OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 150 - Centro
Fones: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.015/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite nº 66/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de Classe 1 - Sólidos (telhas de amianto).

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with columns: EMPRESA, CNPJ, Valor (R\$). Includes CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHIAPECO LTDA.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

ROBERTO A. CORREDDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, M.F. nº. 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Paraná e a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.146.943/0001-22, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, Apto. 83, Centro, CEP: 14.015-100, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CI/RG nº 26.594.697 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 221.648.578-01, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, Apto. 83, Centro, CEP: 14.015-100, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de execução e vigência, nos termos do Contrato 037/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 57, § II.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo de execução do presente Contrato, por um período de 60 (sessenta) dias, de 28/10/2022 até a data de 28/12/2022, conforme Cláusula Sexta do Contrato, sendo a vigência por um período de 60 (sessenta) dias, de 05/01/2023 até a data de 05/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 037/2021.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 27 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma. OBJETO: Aquisição de computadores, através do Departamento de Assistência Social, conforme descritas e especificadas no Anexo I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 16 de novembro de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 27 de outubro de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a AA (Autorização Ambiental), para a Retirada de Jazidas de Terra, área destacada do imóvel constituído das quadras industriais nos N 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524 - Remanescente, 525, 526 e 527, destacadas do Lote N 191, da Gleba 9, e dos Lotes N 1 (parte) e 2/2-A e 4 (parte), da Gleba 10, da Colônia Paranavai, Planaltina do Paraná, desta Comarca.

Planaltina do Paraná-PR, em 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2022 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E INICIAÇÃO ESPORTIVA, ARTÍSTICA E ATIVIDADES SÓCIO EDUCACIONAIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, em favor das seguintes empresas:

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Includes QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI - ME, F. B. TREINAMENTOS - LTDA - ME, DEFENTIS & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME, MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS - ME.

Alto Paraná-PR., 27 de outubro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 091/2022
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, tipo menor preço por item, de acordo com as especificações contidas no Edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009, Resolução CDF/NE nº 26, de 17/06/2013, Resolução FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução nº. 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, do Ministério da Educação.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda para CREDENCIAMENTO, devendo ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal-Recepção, situado na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, a partir de 31/10/2022 a 21/11/2022.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do sítio eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122 ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 445-4150 - CEP: 87.248.415/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 081/2022
Processo nº 232/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 17/11/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 26 de outubro de 2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 445-4150 - CEP: 87.248.415/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 081/2022
Processo nº 232/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 17/11/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 26 de outubro de 2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 445-4150 - CEP: 87.248.415/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 080/2022
Processo nº 231/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE (INTEBEEBOOK, PROCESSADOR E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO FINAÇAS, DESTES MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 16/11/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 26 de outubro de 2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 445-4150 - CEP: 87.248.415/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 079/2022
Processo nº 230/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ELETRÔNICO E PRODUTO QUÍMICO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTES MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 16/11/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 26 de outubro de 2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tanquequara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@atenc.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3241/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h35min, no sistema BNC - Endereço: www.bnc.org.br, conduzido pela Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 43/2022, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário do Noroeste em 08/02/2022 do Município de Paraíso do Norte, Senhor Carlos Alberto Vizzotto, foi instalada a sessão, para início da disputa da licitação em epígrafe. Na data e horário marcado para abertura do Pregão Eletrônico, nenhuma empresa se cadastrou para a sessão, sendo a mesma então declarada DESERTA pela Pregoeira. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

Equipe de apoio:
Alison Felipe Leite de Souza
Francielle Hirano
Rafael Barros de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de arame ovalado liso, lascas e palanque de eucalipto tratado
ABERTURA: Dia 11 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 11 de novembro de 2022. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2022
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87500-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalpo@alto paranavai.pr.gov.br - http://www.alto paranavai.pr.gov.br

Edital nº 006/2022

Divulga o resultado final dos(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022 e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme aprovação nas Etapas 1ª, 2ª e 3ª dos dispostos nos itens 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3 do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Resolve:

Art. 1º Divulga o resultado final dos(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.051 dos dias 04 a 06/06/2022, páginas 17 a 21, em conformidade com o item 9 do edital acima citado, como segue:

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Assistente Social 30 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Enfermeiro 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Farmacêutico 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Odontólogo 20 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Psicólogo 20 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Psicólogo 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Técnico em Contabilidade 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Técnico em Enfermagem 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Técnico em Higiene Dental 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar de Contabilidade 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Motorista 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Operador de Máquinas 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Vigia 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 20 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 20 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 20 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 20 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 40 horas semanais.

Table with columns: Classificação, Nota Títulos, Exame Pericial, Candidatos, RG, CPF, Data de Nascimento. Cargo: Professor 40 horas semanais.

Art. 2º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 27 de outubro de 2022.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE

Avenida Tapajira, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissopolisdo.norte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraissopolisdo.norte.pr.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

(Método do Custo de Reprodução)

1. OBJETIVO
O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual de 05 (cinco) lotes de terras do Parque Industrial Amarillo Antônio Chiquetti, providos de barracão industrial com área de construção de 100m² (cem metros quadrados) cada. São 05 (cinco) lotes, desmembrados do Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2-F-Renascimento-4, subdivisão do lote de terras nº 79-F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Renascimento, 79-D-2-Renascimento e Lote nº 79-F-Renascimento, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2ª Seção, Colônia Paranavai, Município e Comarca de Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná.

2. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES DE TERRAS

- 1) Lote de terras sob o nº 13 da quadra nº 01 do Parque Industrial Amarillo Antônio Chiquetti, possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados). Lote de terra resultante da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2-F-Renascimento-4, subdivisão do lote de terras nº 79-F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Renascimento, 79-D-2-Renascimento e Lote nº 79-F-Renascimento, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2ª Seção, Colônia Paranavai, Município e Comarca de Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná, com área total do lote de 496,08 metros quadrados possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados) de construção. Matrícula nº 12.635, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 13: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

- 2) Lote de terras sob o nº 14 da quadra nº 01 do Parque Industrial Amarillo Antônio Chiquetti, possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados). Lote de terra resultante da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2-F-Renascimento-4, subdivisão do lote de terras nº 79-F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Renascimento, 79-D-2-Renascimento e Lote nº 79-F-Renascimento, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2ª Seção, Colônia Paranavai, Município e Comarca de Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná, com área total do lote de 496,09 metros quadrados possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados) de construção. Matrícula nº 12.636, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 14: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

- 3) Lote de terras sob o nº 15 da quadra nº 01 do Parque Industrial Amarillo Antônio Chiquetti, possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados). Lote de terra resultante da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2-F-Renascimento-4, subdivisão do lote de terras nº 79-F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Renascimento, 79-D-2-Renascimento e Lote nº 79-F-Renascimento, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2ª Seção, Colônia Paranavai, Município e Comarca de Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná, com área total do lote de 496,09 metros quadrados possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados) de construção. Matrícula nº 12.637, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 15: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

- 4) Lote de terras sob o nº 16 da quadra nº 01 do Parque Industrial Amarillo Antônio Chiquetti, possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados). Lote de terra resultante da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2-F-Renascimento-4, subdivisão do lote de terras nº 79-F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Renascimento, 79-D-2-Renascimento e Lote nº 79-F-Renascimento, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2ª Seção, Colônia Paranavai, Município e Comarca de Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná, com área total do lote de 496,09 metros quadrados possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados) de construção. Matrícula nº 12.638, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 16: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

- 5) Lote de terras sob o nº 17 da quadra nº 01 do Parque Industrial Amarillo Antônio Chiquetti, possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados). Lote de terra resultante da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2-F-Renascimento-4, subdivisão do lote de terras nº 79-F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Renascimento, 79-D-2-Renascimento e Lote nº 79-F-Renascimento, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2ª Seção, Colônia Paranavai, Município e Comarca de Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná, com área total do lote de 496,09 metros quadrados possuindo barracão industrial com área de 100m² (cem metros quadrados) de construção. Matrícula nº 12.639, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 17: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

A presente Comissão de Avaliação norteou o presente Laudo de Avaliação dos Lotes de Terras acima descritos utilizando-se dos seguintes parâmetros:

- Método de Comparativo de Dados (Compra e Venda de Terrenos), pautados nos valores realizados, ainda que para outros fins, considerando a dinâmica de oferta e procura;
- Localização; Topografia;
- Plano Diretor;

3. DO VALOR

Com base nos dados acima referente a metodologia aplicada, esta Comissão concluiu-se que os imóveis descritos nos itens 01 a 05 ficam fixados os valores mínimos nas seguintes disposições a seguir:

- a) Lote de terras sob o nº 13: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
- b) Lote de terras sob o nº 14: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
- c) Lote de terras sob o nº 15: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
- d) Lote de terras sob o nº 16: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
- e) Lote de terras sob o nº 17: valor inicial de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Vinicius Oliveira de Barros Oliveti CPF nº 071.321.189-00 Presidente
Acelino José Cardoso da Silva CPF nº 033.582.809-42 Presidente Substituto

Membros: Clayton Aparecido Barbosa Lincoln CPF nº 958.554.169-68
Ovidio Fordiani CPF nº 053.486.988-22

Tatiane Inês Klauk CPF nº 054.628.829-47
Francielle Hirao CPF nº 054.628.829-47



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44345-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
LEI Nº 2.651
De 27 de outubro de 2022
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$1.135.625,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their allocated values.

Table with columns: FONTE, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists funding sources and their allocated values.

Art. 2º
A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various municipal departments and their allocated values.

Table with columns: FONTE, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists funding sources and their allocated values.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 'MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA' and 'Recuperação do Hospital Municipal'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 'SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA' and 'Manutenção do Parque de Rodeios Ludovico Paiva'.

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira...



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 3078/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE



Decreto nº 199/2022 Concede benefício de pensão por morte, nos termos do artigo 47, § 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.943/2018...

Art. 1º Concede benefício de pensão por morte, a partir de 1º de novembro de 2022, em cumprimento de Sentença Liminar Judicial, publicada em data de 17-10-2022...

Parágrafo único. O benefício previdenciário concedido é sem paridade, observado o § 8º, do art. 40 da E. C. 41/2003, será reajustado, para preservar o valor real, em caráter permanente...

Parágrafo único. O Benefício Previdenciário concedido teve como base o último vencimento mensal do servidor falecido, especificado no caput deste artigo...

Art. 3º Nos termos da Sentença Liminar Judicial, publicada em data de 17-10-2022, dos Autos nº 0001058-93.2020.8.16.0041, este ato tem retroatividade a 25 de julho de 2017.

§ 1º. Autoriza o pagamento mensal do benefício previdenciário especificado neste ato, a partir de 1º de novembro de 2022, até o trânsito em julgado desta ação.

Art. 4º É de responsabilidade do pensionista manter o cadastro atualizado, junto ao ente municipal e, anualmente, realizar a "prova de vida", junto ao Fundo de Previdência ou Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura...

Art. 5º O Registro de legalidade deste Decreto está vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 81, e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.943/2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São João do Caiú, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL ESTIMADORES. Includes LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Lanci Indústria e Comércio de Móveis Plásticos Eireli - EPP.

Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de pontos de ônibus/abrigo de passageiros com lixeiras, 100% ecológico produzido em madeira maciça plástica biosintética reciclável...

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, VLR UNIT., VLR TOTAL ESTIMADO R\$. Includes item 1 with specifications for bus shelter and litter boxes.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à contratação total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 27 de outubro de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal



Resolução nº.09/2022 SÚMULA: Aprova Prestação de Contas, período: Primeiro Semestre de 2021, Recursos FIA Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância...

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas, período referente ao Primeiro Semestre de 2021 do Recurso FIA Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância - Deliberação 96/2018.

Art. 2º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas, período referente ao Primeiro Semestre de 2021 do Recurso FIA Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017.

Art. 3º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas, período referente ao Primeiro Semestre de 2021 do Recurso FIA Incentivo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Deliberação 62/2016.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná, 27 de outubro de 2022.

Marta Scandoleiro Multati Presidente do CMDCA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Qualifica Centro de Formação Profissional Eireli - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Treinamento e Iniciação Esportiva, Artística e Atividades Sócio Educacionais...

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items 1, 6, and 8.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 55.920,00

LOTE 02: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes item 10 with specifications for educational services.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 207.235,20

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 27 de outubro de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: F. B. Treinamentos Ltda - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Treinamento e Iniciação Esportiva, Artística e Atividades Sócio Educacionais...

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items 1, 2, 3, and 6.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 51.480,00

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 27 de outubro de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Defenti & Ribeiro Centro Educacional Ltda - EPP.

Objeto: Registro de Preços, por Item para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Treinamentos e Iniciação Esportiva, Artística e Atividades Sócio Educacionais...

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes items 5 and 9.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 26.515,20

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 27 de outubro de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Marcos Antônio Pereira de Lisboa Agenciamentos - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Treinamentos e Iniciação Esportiva, Artística e Atividades Sócio Educacionais...

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Includes item 11.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 43.200,00

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 27 de outubro de 2022. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197 à 205/2022 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DE PLANALTINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

ADLX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 46.492.859/0001-66.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ADESIVO 20 X 6 IMP. DIG. 3M	UND	800	RS 0,85	680,00	IMPRIMAX ADESIVO
TOTAL: 680,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ADESIVO BOOP 20X6 IMP. DIG. 3M	UND	100	RS 1,20	120,00	IMPRIMAX ADESIVO
TOTAL: 120,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ: 11.383.230/0001-01.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Crachá identificador em OS 0,50 adesivado, completo horizontal com presilha móvel e alça na cor cristal, para identificação, 70mm x 100mm.	UND	500	RS 6,50	3.250,00	FAB. PROP/CONF. DESC. FAB. PROP/CONF. DESC.
TOTAL: 3.250,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CRACHA PLASTIFICADO 8 X 6 CM EM PVC	UND	150	RS 3,88	582,00	FAB. PROP/CONF. DESC.
TOTAL: 582,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CRACHA PLASTIFICADO 8 X 6 CM EM PVC 4X0	UND	100	RS 3,90	390,00	FAB. PROP/CONF. DESC. FAB. PROP/CONF. DESC.
TOTAL: 390,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022

IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA - CNPJ: 37.924.239/0001-68.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Formulário contínuo de nota fiscal do produtor tamanho 280 x 240mm, 04 vias, papel auto copiado, caixa com 500 jogos. A nota deve conter 04 cores consecutivamente preto/branco, vermelho, azul e verde	CX	70	RS 243,00	17.010,00	PROPRIA ESTADUAL
TOTAL: 17.010,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022

JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA - CNPJ: 02.020.574/0001-57.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 20	UND	100	RS 19,00	1.900,00	Própria 2022
TOTAL: 1.900,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 40	UND	50	RS 28,50	1.425,00	Própria 2022
TOTAL: 1.425,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE OFÍCIO 90G 4X0	UND	1200	RS 0,50	600,00	Própria 2022
TOTAL: 600,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Placa para homenagem em acrílico 4mm, 20 cm x 15 cm com impressão uv na parte interna acompanhada em mdf recoberto com courvin ou veludo.	UND	100	RS 49,00	4.900,00	Própria 2022
TOTAL: 4.900,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
REQUISICÃO DE LIBERAÇÃO DE EXAMES CARBONADO 16X22 - 50X2 1X0	UND	1000	RS 5,44	5.440,00	Própria 2022
TOTAL: 5.440,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022

LONGUINI GRAFICA LTDA - CNPJ: 10.195.399/0001-67.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Adesivo bopp 20x6 4x0 impDig3.	UND	100	RS 1,20	120,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 120,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
AGENDA COMERCIAL C/ 60PG. MOILO SULF. 90G 4X0 EM CAPA DURA 22X33	UND	60	RS 14,10	846,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 846,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Agenda personalizada com 380 páginas, impresso em papel sulfite 90g 4 x 4, capa e contracapa dura revestido em couche 170g 4 x 0 com identificador de páginas e elástico de fechamento.	UND	200	RS 23,99	4.798,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 4.798,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BLOCO DE ANOTAÇÃO 15 X 21 / 50 FOLHAS 4X0 90G	UND	100	RS 4,55	455,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 455,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BLOCO DE ANOTAÇÕES 15 X 21 C/ 50X1SULF. 90G 4X0	UND	100	RS 4,00	400,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 400,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BLOCO NUMERADO 50X 2 22 X 16 PARA TAXAS DE IMPLIMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS 75G	UND	50	RS 5,50	275,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 275,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO BCI TAMANHO 21,5X31,5 90G	UND	100	RS 7,10	710,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 710,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Boletim diário 21 x 31 sulfite sulf. 90 grs 100x 1 x 0	UND	300	RS 5,70	1.710,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.710,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 60	UND	100	RS 80,00	8.000,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 8.000,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cartaz 30 x 42cm em papel couche brilho 170g, artes variadas	UND	1000	RS 1,30	1.300,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.300,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARTAZ 32 X 46 COUCHE 170 GRS 4X0(COM ART. DIF.)	UND	500	RS 2,10	1.050,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.050,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARTAZ 34 X 64 COUCHE 170GRS 4X0(COM ART. DIF.)	UND	500	RS 2,95	1.475,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.475,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARTAZ 64X44 EM PAPEL COUCHE 170G 4X0 (COM ART. DIF.)	UND	500	RS 3,45	1.725,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.725,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CARTEIRINHA DE LEITE DAS CRIANÇAS 28,00 X 13,00 180G 4X4	UND	100	RS 1,30	130,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 130,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cartilhas informativas papel offser 120g. 48 pág. incluindo capa e contra capa. Medidas 15x21 cm	UND	1000	RS 7,00	7.000,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 7.000,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO 12,5 X 19,5 SULFITE SULF. 90GRS 50X1 1X0	UND	600	RS 4,60	2.760,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 2.760,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CONTROL DE PRÉ CONSULTA 21X31 SULFITE SULF. 90 GRS 100X1 1X0 V/F	UND	500	RS 7,40	3.700,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 3.700,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE 25X17 AMARELO 90G 4X0	UND	2000	RS 0,73	1.460,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.460,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Envelope saco 18,5 x 24 cromia 90g 4 x 0 plastificada e furos e bolsa	UND	100	RS 1,49	149,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 149,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE SACO 18,5 X 24 CROMIA 90G 4X0	UND	1000	RS 0,89	890,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 890,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 11,5 X 29,0	UND	1000	RS 0,42	420,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 420,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 17,5 X 25 90G 4X0	UND	1000	RS 0,79	790,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 790,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 17,5 X 25 90G 4X0	UND	800	RS 0,75	600,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 600,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 23 X 11,5SULF. 90G 4X0	UND	1200	RS 0,59	708,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 708,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 23 X 11,5 LABORATORIO SULF. 90G 4X0	UND	6000	RS 0,59	3.540,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 3.540,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 24X34 90G 4X0	UND	1200	RS 0,70	840,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 840,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Envelope timbrado 26 x 36	UND	500	RS 0,85	425,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 425,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FICHA AMARELA 21 X 31 SUPER BOND 75 GRS 50X1 1X0	UND	500	RS 5,60	2.800,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 2.800,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Ficha de check in de visitas programa de Saúde da família medidas 7cmx17,5 (AxL) Blocos com 20 fichas em duas vias (com papel auto copiativo)	UND	500	RS 7,30	3.650,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 3.650,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Ficha de inscrição e conta corrente de ISS/taxa de licença cadastro técnico econômico social	UND	50	RS 9,70	485,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 485,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS 33 X 48 FV - SULFITE 180GRS 4X0	UND	80	RS 2,80	224,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 224,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FICHA DE VISITA DENGUE 18X11,5 (PAPEL MAIS GROSSO)	UND	1000	RS 0,60	600,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 600,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 21X31 SULFITE SULF. 90 GRS 100X1 1X0 V/F	UND	200	RS 11,00	2.200,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 2.200,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Folder 15x21cm, papel couche brilho 170g impressão frente e verso, artes variadas.	UND	1000	RS 0,40	400,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 400,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Folder 15x21cm, papel couche brilho 170g impressão somente na frente, artes variadas.	UND	1000	RS 0,40	400,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 400,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FOLDER 22X32 COUCHE 170G 4X4	UND	200	RS 0,90	180,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 180,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Folder 22 x 32 dv couche 170g 4 x 0 v/2 vincos e dobrado	UND	500	RS 0,89	445,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 445,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
FOLDER 22 X 32 F/V COUCHE 170 GRS 4X0 C/2 VINCOS E DOBRADO	UND	200	RS 0,90	180,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 180,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SULF 15 X 21 FV 50 X 2 1X0	UND	1000	RS 3,54	3.540,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 3.540,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASSAGEM DO TRANSPORTE NO ONIBUS PICOTADO, 14X10 1X0	UND	250	RS 2,49	622,50	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 622,50					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA TRIPLEX 300GRS 33 X 23 - IMPRESSÃO 4X0 - PLASTIFICADA C/ FURO E BOLSA	UND	80	RS 3,80	304,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 304,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PASTA TRIPLEX 300GRS 33 X 48 - IMPRESSÃO CROMIA - PLASTIFICADA	UND	500	RS 2,60	1.300,00	PROPRIA 2022/2023
TOTAL: 1.300,00					

Descrição	Unidade
-----------	---------

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152

06.002.12.361.0006.2.023.3.390.39.00.00 - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.002.12.365.0006.2.021.3.390.39.00.00 - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.003.12.365.0006.2.023.3.390.39.00.00 - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.003.12.365.0006.2.022.3.390.39.00.00 - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.003.12.365.0006.2.023.3.390.39.00.00 - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.004.13.392.0007.2.023.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.001.10.122.0008.2.024.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.002.10.302.0008.2.032.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.002.10.302.0008.2.032.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.002.10.302.0008.2.032.3.390.39.00.00 - 1327 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.301.0008.2.033.3.390.39.00.00 - 3106 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.304.0008.2.035.3.390.39.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.003.10.305.0008.2.036.3.390.39.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.004.10.301.0008.2.037.3.390.39.00.00 - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 07.004.10.301.0008.2.037.3.390.39.00.00 - 3106 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 08.001.08.243.0010.6.040.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 08.001.08.244.0009.2.043.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 08.001.08.244.0009.2.043.3.390.39.00.00 - 31791 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 08.001.08.244.0009.2.048.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 08.002.08.244.0009.2.050.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.001.04.121.0002.2.052.3.390.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA 02 - DA VALIDADE DOS PREÇOS
 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.
 Planaltina do Paraná, 27 de outubro de 2022.
 Celso Maggioni
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
 Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
 Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022

DO OBJETO:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO E DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

C MARTINS DA SILVA - CNPJ: 26.264.612/0001-85.

LOTE 1:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
CMEI Baía Mágico. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio da escola e 01 guarita. (Área do lote: 3.200m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 170,00	340,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 340,00					

LOTE 2:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
CMEI Maria Amador Valero. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio da escola. (Área do lote: 1.800m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 530,00	1.060,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 1.060,00					

LOTE 3:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Escola Municipal Frei Eneclino Caetano. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio da escola e 01 guarita. (Área do lote: 6.000m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 1.300,00	2.600,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 2.600,00					

LOTE 4:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Biblioteca Cidadã. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: (Área do lote: 600m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 220,00	440,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 440,00					

LOTE 5:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Casa da Cultura. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: (Área do lote: 600m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 400,00	800,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 800,00					

LOTE 6:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Secretaria de Educação e Cultura. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: (Área do lote: 400m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 270,00	540,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 540,00					

LOTE 7:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
CRAS. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio da escola e 01 guarita. (Área do lote: 1800m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 630,00	1.260,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 1.260,00					

LOTE 8:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Secretaria da Assistência Social. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: (Área do lote: 600m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 260,00	520,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 520,00					

LOTE 9:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Conselho Tutelar. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: (Área do lote: 200m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 90,00	180,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 180,00					

LOTE 10:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Secretaria Municipal de Saúde. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio da Secretaria (Área do lote: 600m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 300,00	600,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 600,00					

LOTE 11:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Unidade Básica de Saúde. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio da Unidade Básica de Saúde. (Área do lote: 1.200m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 500,00	1.000,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 1.000,00					

LOTE 12:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Hospital Nossa Senhora das Graças. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: Pátio do Hospital. (Área do lote: 1800m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses. Fornecimento de caixa porta isca para ratos.	UND	2	RS 55,00	110,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 110,00					

LOTE 13:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Posto de Saúde NIS II. Serviços de Controle de pragas e vetores, dedetização e desratização, sendo: Ambiente Interno e externo: (Área do lote: 200m²). Obrigatório Certificado ou Comprovante de Execução do serviço com validade de 06 meses.	UND	2	RS 200,00	400,00	BAYER /SYNGENT A DEMAND 2.5 CS KLERAT BLOCO
TOTAL: 400,00					

LOTE 17:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
CMEI Maria Amador Valero. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (15.000 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 700,00	1.400,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 1.400,00					

LOTE 18:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Escola Municipal Frei Eneclino Caetano. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (3.000 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 230,00	460,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 460,00					

LOTE 19:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Biblioteca Cidadã. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 75,00	150,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 150,00					

LOTE 20:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Casa da Cultura. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 79,00	158,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 158,00					

LOTE 21:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Secretaria de Educação e Cultura. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 75,00	150,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 150,00					

LOTE 22:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
CRAS. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 02 Caixas D'água (1.000 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 160,00	320,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 320,00					

LOTE 23:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Secretaria da Assistência Social. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 80,00	160,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 160,00					

LOTE 24:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Conselho Tutelar. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 70,00	140,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 140,00					

LOTE 25:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Hospital Nossa Senhora das Graças. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 05 Caixas D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 130,00	260,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 260,00					

LOTE 26:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Secretaria Municipal de Saúde. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 150,00	300,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 300,00					

LOTE 27:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Unidade Básica de Saúde. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 02 Caixas D'água (1.000 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 170,00	340,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 340,00					

LOTE 28:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Posto de Saúde NIS II. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 90,00	180,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 180,00					

LOTE 29:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Posto de Saúde NIS I - Guachinha. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (500 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 78,00	156,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 156,00					

LOTE 30:

Descrição	Unid. ade	Qua. nt.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná. Serviços de Limpeza e Desinfecção de 01 Caixa D'água (1.000 litros). Obrigatório Certificado de Higienização e Desinfecção dos Reservatórios de água e Laudo de potabilidade (Físico e químico) com validade de 6 meses.	UND	2	RS 100,00	200,00	HIPOCLORITO SODIO HIPOCLORITO SODIO
TOTAL: 200,00					

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostas, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
 4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;
 4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
 4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
 4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplimento.
 4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.
 4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
 4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.
 4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação
 4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 4.1.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.
 4.2. São responsabilidades da CONTRATADA:
 4.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 4.2.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.
 4.2.3. Designar um profissional (nome e telefone) para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar no tocante à atuação dos trabalhadores, o qual reportar-se-á diretamente à Fiscalização contratual;
 4.2.4. Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 4.2.5. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
 4.2.6. Designar para a execução dos serviços somente profissionais habilitados;
 4.2.7. Não permitir a permanência de seus profissionais sem crachá de identificação (que deverá possuir nome ou logotipo da empresa) em horários ou locais estranhos àqueles definidos pela Contratante;
 4.2.8. Apresentar Relatório dos Serviços, juntamente com (s) Nota(s) Fiscal(is) correspondentes, informando, discriminadamente: locais, datas de início e término das dedetizações, desratizações e descupinizações, caso existentes, a forma de possibilitar o atestamento da Contratante do cumprimento dos prazos previstos;
 4.2.9. Executar todos os serviços com obediência às



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PARANÁ
VALDIR JOÃO ROSINSKI - PRESIDENTE CONTRATANTE

JIAN FRANCO MIRANDA - ME
JIAN FRANCO MIRANDA - TITULAR - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º CPF: _____ 2º CPF: _____

Nova Londrina/PR, 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 01 (UM) SERVIDOR PARA GERENCIAR TODAS AS RELAÇÕES VIRTUAIS NA REDE LÓGICA DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, E 01 (UM) NOBREAK, PARA PROTEGER DADOS E SERVIÇOS EM CASOS DE QUEDA OU OSCILAÇÕES DE ENERGIA, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
A.G.M. MOLIN - INFORMÁTICA - ME	08.208.438/0001-71	Lote 01: 01 Lote 02: 02	85.000,00

Alto Paraná-PR., 27 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA

Resolução nº.08/2022

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas, período: do pagamento até 30/06/2021, Recurso FIA Incentivo Atenção à criança e ao adolescente – Deliberação 89/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000, e considerando a reunião plenária realizada na data de 25/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas, período: do pagamento até 30/06/2021, Recurso FIA Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente – Deliberação 89/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de outubro de 2022.

Marta Scandoleiro Mulatti
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87880-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
CNPJ: 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO

PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinasparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 254/2022

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao período de férias de Conselheiras Tutelares Titulares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Angélica da Silva Santos, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar do município de Planalina do Paraná, em substituição das Conselheiras Tutelares que gozarão o direito das férias nos seguintes períodos:

I - Novembro/2022, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, em substituição a Conselheira Titular GRACI MARIA JORGE PIOVEZAN;

II - Dezembro/2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022, em substituição a Conselheira Titular APARECIDA DE GOIS MATOS;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 27 de outubro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 113/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2252022 – ID 358
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraindas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: A.D. DAMINELLI - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80 e IE 41.6005207-51, com sede a Rua General Andrade Neves, N.º 1.108 - Jardim São Jorge, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.710-040, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Aline Dias Daminielli.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário
2	Scalp (escalpe) 27g. Constituído por: agulha silicizada com bisele bi-angulada e trifurcada. Estrutura do escalpe: protetor da agulha, assa de agulha, fio, conector. Confeccionado em plástico.	Unidade	Labor import	1.200	0,22
9	Seringa para insulina 1 ml, com agulha 13 mm x 4,5 mm.	Unidade	Sr	1.000	0,20
10	Água oxigenada 10 volumes - frasco com 1 litro.	Litro	Vic pharma	90	5,20
60	Formol 37/40% 1000 ml.	Litro	Facilme	6	13,00
72	Cateter intravenoso com agulha, tamanho 14g 2,0x45mm. Cateter intravascular, lote e validade expressos no embalagem; envelope com 01 unidade; esteril: óxido de etileno; produto de uso único, com registro no Anvisa.	Unidade	Medix	600	0,70
80	Seringa descartável bisele huer lock ou slip sem agulha 20 ml.	Unidade	Sr	9.000	0,43

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte

Aline Dias Daminielli
Representante Legal da Detentora

Fiscal:
Eliaana Aparecida Tronchini Bragatto
Servidora Municipal

Testemunha:
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Servidor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 113/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2272022 – ID 360
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraindas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 e IE 90730460-76, com sede a Rua Doutor Mário Clapier Urbinate, N.º 1.434 - Jardim Canadá, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.080-120, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Leandro Rossoni.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário
29	Lâmina para bisturi nº 11. Lâminas esterilizadas por raios gama, fabricada em aço inoxidável; embaladas individualmente. Nº 11, lâmina afilada triangular alongada ao longo da borda hipotética e com uma ponta forte, o que a torna fácil para incisões. Com registro no Anvisa - caixa com 100 unidades.	Cx	Advantive advantive	30	31,53
38	Lâmina para bisturi nº 15. Lâminas esterilizadas por raios gama, fabricada em aço inoxidável; embaladas individualmente têm um perfil curvo, pequeno corte e é ideal mais popular forma de lâmina para fazer incisões curtas e precisas. Com registro no Anvisa - caixa com 100 unidades.	Caixa	Advantive advantive	30	34,84

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte

Leandro Rossoni
Representante Legal da Detentora

Fiscal:
Eliaana Aparecida Tronchini Bragatto
Servidora Municipal

Testemunha:
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Servidor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.729.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3431-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022
Ref. Pregão Presencial nº 062/2022

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: A.G.M. MOLIN - INFORMÁTICA - ME (CNPJ: 08.208.438/0001-71)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, sendo 01 (um) servidor para gerenciar todas as relações virtuais na rede lógica de dados da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, e 01 (um) nobreak, para proteger dados e serviços em casos de queda ou oscilações de energia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAM: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 27 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 113/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022 – ID 364
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraindas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: Henrique de Oliveira Prado - ME, inscrita no CNPJ 26.583.983/0001-20 localizado na Rua Joaquim Carneiro, 135 Sala 03 Capoeiras na cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina neste Ato representada pelo Senhor Henrique de Oliveira Prado.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário
81	Bolsa De Colostomia Recortável/Conexa Para Troca A Cada Dois Dias Com Filtro.	Unidade	Convatec Esteem Duralhesive Plus/Rms: 80523020046	200	27,00
82	Tabo De Pasta De Resina Para Paciente De Ostomia.	Unidade	Convatec Stomahesic Pasta/Rms: 80523020002	30	62,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte

Henrique de Oliveira Prado
Representante Legal da Detentora

Fiscal:
Eliaana Aparecida Tronchini Bragatto
Servidora Municipal

Testemunha:
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Servidor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 113/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2292022 – ID 362
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraindas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: Magnus Med Comercio Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ 30.881.804/0001-08 localizada na Rua Erechim, 1454 - Centro na cidade de Cascavel Estado do Paraná CEP 85.812-260 neste ato representado pelo seu Representante Legal o Senhor Guilber Gonçalves Dias.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário
51	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dista, via acessória), com Tampa, estêtil, anel de reação a 1 cm de pele, balão interno para retenção, conector em Y removível, marcação de referência a cada centímetro, ponta distal com berrito, disco externo para proteção, 12 cm com balão de 65 ml.	Unidade	Wellcad	20	116,80
66	Zolcar cervical modelo utilizado para resgate tamanho médio. Deve possuir alta durabilidade e desenvolvimento em psad.	Unidade	Resgate	15	14,21
67	Zolcar cervical para resgate tamanho grande. Deve apresentar alta durabilidade e desenvolvimento em psad.	Unidade	Resgate	15	14,00
68	Zolcar cervical para resgate com regulagem tamanho pequeno. Deve apresentar alta durabilidade e desenvolvimento em psad.	Unidade	Resgate	15	14,45
73	Fio guia autolavável adulto.	Unidade	Oxigel	10	49,16
74	Fio guia autolavável infantil.	Unidade	Oxigel	10	15,20
78	Tabo endotracheal com cuff, numeração 07.	Unidade	Solidor	250	3,99

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte

Guilber Gonçalves Dias
Representante Legal da Detentora

Fiscal:
Eliaana Aparecida Tronchini Bragatto
Servidora Municipal

Testemunha:
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Servidor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.971/0001-66

DECRETO Nº 5976/2022

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1987 de 29 de dezembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.427,23 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição	R\$
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.427,23
8.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2029	MANUTENÇÃO EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
104	Educação 25% sobre Impostos	

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante o excesso de arrecadação da receita 1.7.1.1.9.01.00.10.00.00.00 REPASSE EXTRA DO FPM

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 1.882.2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, programação financeira e cronograma de desembolso o dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito do Município



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022 - ID 359
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraiso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63 e IE 90702976-01, com sede a Avenida Carlos Gomes nº 434 - Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.015-200, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Maryvone Aparecida Peron Buosi.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Table with 6 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Quantidade, Valor Unitário. Contains items 17 to 21 related to gauzes.

DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de outubro de 2022.
Helder Iwai Imada - Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Maryvone Aparecida Peron Buosi - Representante Legal da Detentora
Fiscal: Eliana Aparecida Tronchini Bragatto - Servidora Municipal
Testemunha: Clayton Aparecido Barbosa Lincoln - Servidor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022 - ID 356
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraiso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33 e IE 906.66277-96, com sede a Rua Tovaçu, Nº 1.220 - Vila Triângulo, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná - CEP 86.702-590, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Larissa Cardoso Machado.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Table with 6 columns: Item, Produto, Un, Marca, Qtd, Valor Unitário. Contains items 1 to 79 including gauzes, drapes, electrodes, sutures, and various medical supplies.

DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de outubro de 2022.
Helder Iwai Imada - Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Larissa Cardoso Machado - Representante Legal da Detentora
Fiscal: Eliana Aparecida Tronchini Bragatto - Servidora Municipal
Testemunha: Clayton Aparecido Barbosa Lincoln - Servidor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 - ID 357
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

As vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraiso do Norte, portador do CPF 062.389.489-06 e da Cédula de Identidade RG 9.614.561-6/SESP/PR. E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa, portadora do CPF 405.959.459-50 e da cédula de identidade RG 8.194.419-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.032.903/0001-36 e IE 90765694-25, com sede a Rua Souza Naves, Nº 867 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.702-220, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Marta Alves de Goes Paiva, portadora do CPF 269.302.838-86 e da Cédula de Identidade RG nº 26.316.738-0/SESP/PR.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Table with 6 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário. Contains items 3 to 83 including gauzes, gloves, forceps, and various medical instruments.

DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Todo pedido de fornecimento será efetuado após a emissão de Ordem de Compra, documento este que será enviado em arquivo formato PDF através de endereço eletrônico (email) para o detentor (o pedido será enviado para o email que a empresa declarou ser oficial na Declaração de Plano atendimento). É de total responsabilidade dos detentores, o acompanhamento dos pedidos e do processo por emails e também do portal transparência do município de Paraiso do Norte. Esta Administração não efetuará ligações telefônicas para confirmação de recebimentos das Ordens de Compra. Toda e qualquer responsabilidade por atrasos e prazos fica por conta licitante detentora;

- 3.2 Toda entrega dos bens, deverá obrigatoriamente informar na nota fiscal:
a) Nome/Descrição do produto, marca para cada item e quantidade;
b) O número do lote, a data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.
3.3 O prazo de validade dos produtos/materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. O prazo de validade, quando da entrega deveira possuir o equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo: se possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.
3.4 O Departamento Municipal de Saúde reserva-se no direito de não receber a mercadoria em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir a Ata de Registro/Contrato e aplicar as penalidades e sanções previstas.
3.5 Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma (descrição), apresentação, condições de conservação, embalagem, unidades de medida, etc...
3.6 Todo produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (se for o caso), e com o número do registro emitido pela Anvisa (Ministério da Saúde) (se for o caso do produto).
3.7 A entrega dos produtos, objetos da presente licitação, ficará a critério do Fundo Municipal de Saúde de Paraiso do Norte, Avenida Rui Barbosa, 944 - Centro - Fone (44) 3431-1568 - CNPJ: 09.196.589/0001-10, no quantidades por ele solicitadas, com início de entrega após a publicação da ata de registro de preços, com prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias corridos após a solicitação.
3.8 O recebimento dos produtos e fiscalização das condições de entrega ficará a cargo do servidor CLAYTON APARECIDO BARBOSA LINCOLN.
3.9 Nos valores cotados deverão estar incluídos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, fretes, impostos, e quaisquer outros custos que incidem direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.
3.10 A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada nas quantidades solicitadas pelo Departamento requerente, através da emissão da Ordem de Compra, onde estará indicado o endereço para entrega, em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para entrega depois de solicitados, sendo que toda e qualquer despesa decorrente da entrega serão suportadas pela empresa vencedora dos objetos.
3.10.1 A entrega não poderá ser fracionada devendo obedecer exatamente às quantidades e os itens da Ordem de Compra. ENTREGA FRACTIONADA SERÁ RECUSADA.
3.11 A presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
3.12 A Gestão e Fiscalização desta Contratação fica a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Decreto Municipal nº 1.427/2022.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

4.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boletão Bancário). Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).
5.2 As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.001.0010.0302.0011.2037.3339030
06.001.0010.0301.0011.2036.3339030

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA

- 6.1 A fornecedora detentora do registro de preços responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar o Município de Paraiso do Norte ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município de Paraiso do Norte.
6.2 A empresa fornecedora detentora do registro de preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
6.3 Constituem obrigações da empresa detentora:
a) Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a resolução de qualquer irregularidade constatada no material fornecido;
b) Manter durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no edital de licitação;
c) Corrigir, reparar, renovar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

DA REVISÃO DE PREÇOS

- 7.1 Os preços registrados só poderão ser revisados nos casos previstos nesta Ata e no edital de licitação, obedecendo ao seguinte:
a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Município convocará a empresa detentora do registro para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo à respectiva alteração na ata, caso haja a concordância da empresa Detentora. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido respeitados os contratos já firmados;
b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela;
a) Antes de firmar qualquer contratação, a empresa detentora poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido (desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento) ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido;
b) Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro;
c) Serão considerados os preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo órgão gestor junto ao mercado local;
d) As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos participantes e publicadas no Diário Oficial do Município.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O Município de Paraiso do Norte poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa Detentora nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

- b) Quando a empresa de causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar suas justificativas;
e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação exigida no processo licitatório;
f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Paraiso do Norte.
8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
8.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
9.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retrair o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
9.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
9.1.3 apresentar documentação falsa;
9.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
9.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
9.1.6 não mantiver a proposta;
9.1.7 cometer fraude fiscal;
9.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
9.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honraram o compromisso assumido injustificadamente.
9.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
9.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
9.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
9.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
9.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
9.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
9.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem participação de agente público.
9.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
9.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
9.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
9.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
9.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;
10.2 Fica eleito o foro da Comarca de Paraiso do Norte para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 27 de outubro de 2022.
Helder Iwai Imada - Pregoeira do Município de Paraiso do Norte
Marta Alves de Goes Paiva - Representante Legal da Detentora
Fiscal: Eliana Aparecida Tronchini Bragatto - Servidora Municipal
Testemunha: Clayton Aparecido Barbosa Lincoln - Servidor Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Não Confundir com Deus!

EDITAL Nº 005/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS) no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 001/2022 e Decreto 174/2022, resolve:
TORNAR PÚBLICO
O Resultado Final do PSS nº 001/2022, conforme Lista de Classificação no Anexo deste Edital.
Diamante do norte, 27 de outubro de 2022.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Cargo Assistente Social.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Cargo Educador Social.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Cargo Psicólogo.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Cargo Agente de Controle de Endemias.

Table with 4 columns: INSCR., NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Lists candidates for the Cargo Professor de Educação Física.

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050

Imóveis

VENDE-SE TERRENOS PORTO MARINGÁ - Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Geminados. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.

Chevrolet

ASTRA ADVANTAGE - 2008, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PLACA MERCOSUL, MOTOR 2.0 FLEX, 176.663KM, PRATA, R\$28.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, R\$ 38.900,00. FONE 9917-0588.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:9917-0588.

Fiat

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

PALIO ATTRACTIVE - 2013, AIR BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL E CHAVE RESERVA, MOTOR 1.0 FLEX, 73.079 KM, PRETO, R\$35.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM, FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 998,90.

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

Volkswagen

FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R\$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

FOX PRIME GII - 2011, AIR-BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MOTOR 1.6 FLEX, 178.634KM, PRATA, R\$34.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATS.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,75	Etanol R\$ 3,59
Diesel R\$ 6,17	Pão de Queijo QUENTINHO R\$ 2,99
SKOL LATA GELADA R\$ 2,99	

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R\$ 78.900,00. FONE: 99917-0588.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

VW GOL - 2014, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL, MOTOR 1.0 FLEX, 101.213KM, BRANCO, R\$37.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

Citroën
C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R\$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAIÁ DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 230/2022 - ID 363
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: **Órgão Gestor:** Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa. **Licitante Detentora:** Salvi, Lopes & Cia Ltda inscrita no CNPJ 82.478.140/0001-34 localizada na Avenida Gaturamo, 100 Jardim Primavera na cidade Araçongas Estado do Paraná CEP 86.702-001, neste ato representado pelo Senhor Luis Carlos Salvi.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
49	Rolo de cadarço para fixação tot.	Rolo	SONNY rolo de cadarço para fixação tot	2	9,72
58	Campo cirúrgico em tnt sem fenestra - estéril medida: 050x050cm.	Unidade	POLARFIX campo cirúrgico em tnt sem fenestra - estéril medi	1.000	4,92

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte

Luis Carlos Salvi
Representante Legal da Detentora

Fiscal:
Eliana Aparecida Tronchini Bragatto
Servidora Municipal

Testemunha:
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Servidor Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAIÁ DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 228/2022 - ID 361
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2509/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeiro do Município Helder Iwai Imada sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, destinados para as Unidades Básicas de Saúde e PAM (Pronto Atendimento Municipal), conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: **Órgão Gestor:** Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa. **Licitante Detentora:** Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli inscrita no CPJ 30.888.187/0001-72 localizada na Rua Pedra Vermelha 112 - Bairro Tabuleiro na cidade de Camboriú Estado de Santa Catarina CEP 88.348-012 neste ato representada pela Sra. Soliana Verginia Braga.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
4	Saco para lixo hospitalar 100 litros - pacote com 100 unidades.	Pacote	Scooby plast	50	36,99
12	Compressa campo operatório 45 cm x 50 cm não estéril, 4 camadas com cadarço; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente. Pacote com 50 unidades.	Pct	Anápolis	500	60,56

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraisópolis do Norte, 27 de outubro de 2022.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraisópolis do Norte

Soliana Verginia Braga
Representante Legal da Detentora

Fiscal:
Eliana Aparecida Tronchini Bragatto
Servidora Municipal

Testemunha:
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Servidor Municipal

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 27/10/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Repositor Supermercado	5
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Concretista	3
- PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	4
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	1
Administrador	1
Ajudante de Obras	5
Ajudante de Obras	1
Almoxarife	4
Atendente	3
Atendente Comercial	1
Atendente de Cobrança	1
Atendente de Relacionamento	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Linha de Produção	25
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Pizzaiolo	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar de Vendas	1
Auxiliar Técnico em Manutenção de Ar Condicionado	1
Balconista	2
Boracheiro	1
Cobrador	1
Consultor Comercial	1
Consultor de Vendas	9
Costureiro	1
Cozinheiro	1
Cozinheiro de Restauração	1
Designer Grafico	1
Domestica	1
Doméstica	1
Electricista Industrial	1
Esteticista	1
Farmacêutico	2
Faxineira	1
Garçom	8
Garçom	1
Instalador de Som	1
Jardineiro	2
Manicure	1
Massagista	1
Mecânico Alinhador	1
Mecânico de Caminhão	1
Mecânico de Máquinas Pesadas	1
Mecânico de Suspensão	2
Mecânico Veículos	2
Mestre de Obras	1
Motorista Caminhão Cnh C	1
Oficial de Serviços	1
Operador de Caixa	3
Operador de Máquina e Ferramenta Convencional	1
Pedreiro	4
Pedreiro	2
Pesquisador de Campo	1
Pizzaiolo	2
Professor de Educação Física	3
Profissional de Corte e Dobra de Chapa	1
Repositor Supermercados	1
Secretária	1
Serralheiro Industrial	1
Servente de Pedreiro	11
Serviços Gerais	2
Soldador	3
Supporte Técnico	2
Técnico de Controle de Qualidade	1
Técnico em Automação	1
Técnico em Manutenção de Refrigeração	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Tosador	2
Tosador de animais	1
Trabalhador Rural	1
Tutor Comercial	3
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	20
Total Geral	199

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS SÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAVEL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR